



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

DECISÃO

Processo nº 2023.000006475-4

PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

Decisão N.: PL/RS-164/2023

Sessão: Plenária Ordinária n. 1.840

Data: 12 de maio de 2023

Interessado: Coordenadoria das Inspetorias do CREA-RS

Referência: Decisão de Diretoria n. D/RS-28/2023.

Ementa: Aprova instituição do Grupo de Trabalho encarregado da Atualização do Regimento Interno das Inspetorias do CREA-RS.

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS, de forma híbrida, conforme aprovado pelo Plenário por meio da Decisão Plenária n. PL/RS-174/2022, reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA - Campus Bagé - Av. Maria Anunciação Gomes Godoy, 1650, em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, considerando a Decisão de Diretoria n. D/RS-28/2023, de 5 de maio de 2023, nos seguintes termos: *“A **Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS**, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma Zoom, no dia 5 de maio de 2023, considerando os dispositivos expressos no Regimento do Crea-RS, em especial ao Capítulo III - Do Grupo de Trabalho; considerando o teor da solicitação formalizada pela Gerência das Inspetorias do Conselho, em atenção ao requerido em Reunião de Coordenadoria das Inspetorias nº 299, ocorrida em 30 de março de 2023, conforme processo nº 2023.000006475-4, acerca da instituição de Grupo de Trabalho encarregado de atualizar o Regimento Interno das Inspetorias do Crea-RS, com a justificativa de que a versão do regimento vigente, datada de 6 de fevereiro de 1986, apresenta-se deficitária na condução das questões relacionadas às inspetorias; considerando a proposta de alteração do Regimento Interno das Inspetorias aprovada no XXXIII Seminário das Inspetorias, realizado nos dias 19 e 20 de outubro de 2017, no município de São Borja (RS); considerando o disposto no art. 178 do Regimento do Crea-RS, que versa que o grupo de trabalho é instituído pelo Plenário do Crea, mediante proposta apresentada pela Diretoria, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar: **1)** a proposta de instituição de Grupo de Trabalho encarregado da atualização do Regimento Interno das Inspetorias, tendo como justificativa a necessidade de atualizar o regimento interno vigente, o qual apresenta-se deficitário na condução das questões relacionadas às inspetorias, tendo como base de análise a proposta aprovada no XXXIII Seminário das Inspetorias, realizado nos dias 19 e 20 de outubro de 2017, no município de São Borja (RS); **2)** que o referido grupo de trabalho seja denominado de Grupo de Trabalho de Atualização do Regimento Interno das Inspetorias do Crea-RS, de sigla GT-RINSP; **3)** como sugestão para compor o GTRINSP, o Eng. Oper. Mec. Eng. Seg. Trab. Helécio Dutra de Almeida, Conselheiro Titular da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica; o Eng. Eletricista Fernando Luiz Carvalho da Silva, Conselheiro Titular da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica; o Eng. Civ. Donário Rodrigues Braga Neto, Conselheiro Titular da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura; o Eng. Civ. Paulo César Vitt de Oliveira, Inspetor-*

Chefe de Capão da Canoa; a Eng. Geol. Bruna Koppe Kronhardt, Inspetora-Chefe de Carazinho; o Eng. Sanit. Amb. e Eng. Seg. Trab. Gabriel Costa Konig, Representante Titular da Zonal Alto Uruguai; e o Eng. Civ. Milton Roberto Pedrollo Bittencourt, Coordenador Adjunto das Inspetorias no Exercício da Titularidade; 4) que para a execução de suas atividades, o GT-RINSP contará com o apoio administrativo da Gerência das Inspetorias do Crea-RS, e com o apoio jurídico do Advogado Luiz Jacomini Righi, matrícula funcional nº 147; 5) que a organização e a ordem dos trabalhos da reunião do aludido Grupo de Trabalho deverá obedecer à regulamentação estabelecida no Regimento do Crea-RS (Capítulo III - Seção I, II e III); 6) que a presente proposta seja submetida à apreciação e homologação do Plenário do Crea-RS, em observância ao disposto no Regimento do Conselho; 7) quando da homologação do Plenário do Crea-RS, que a Gerência das Inspetorias do Crea-RS formalize os encaminhamentos e providências necessários para a reunião de instalação do referido Grupo de Trabalho.” **DECIDIU**, por maioria, conforme segue: **1)** Aprovar a instituição do Grupo de Trabalho encarregado da Atualização do Regimento Interno das Inspetorias do CREA-RS, de sigla GT-RINSP. **2)** Designar para compor o GTRINSP, o Eng. Oper. Mec. Eng. Seg. Trab. Helécio Dutra de Almeida, Conselheiro Titular da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica; o Eng. Eletricista Fernando Luiz Carvalho da Silva, Conselheiro Titular da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica; o Eng. Civ. Donário Rodrigues Braga Neto, Conselheiro Titular da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura; o Eng. Civ. Paulo César Vitt de Oliveira, Inspetor-Chefe de Capão da Canoa; a Eng. Geol. Bruna Koppe Kronhardt, Inspetora-Chefe de Carazinho; o Eng. Sanit. Amb. e Eng. Seg. Trab. Gabriel Costa Konig, Representante Titular da Zonal Alto Uruguai; e o Eng. Civ. Milton Roberto Pedrollo Bittencourt, Coordenador Adjunto das Inspetorias no Exercício da Titularidade; **3)** O GT-RINSP contará com o apoio administrativo da Gerência das Inspetorias do Crea-RS, e com o apoio jurídico do Advogado Luiz Jacomini Righi, matrícula funcional nº 147; **4)** A organização e a ordem dos trabalhos da reunião do aludido Grupo de Trabalho deverá obedecer à regulamentação estabelecida no Regimento do Crea-RS (Capítulo III - Seção I, II e III). **Presidiu a Sessão a Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente do CREA-RS. Votaram favoravelmente os conselheiros** Adalberto Gularte Schafer, Adelir José Strieder, Alberto Stochero, André Santana Stolaruck, Ari Henrique Uriartt, Artur Pereira Barreto, Claudio Akila Otani, Derli João Siqueira da Silva, Eduardo de Brito Souto, Eduardo Noll, Fabiano Dornelles Ramos, Helécio Dutra de Almeida, Hilário Thevenet Filho, Jaime Miguel Weber, Jerson José Spohr, Juarez Morbini Lopes, Leonardo Gonçalves Cera, Lia Maria Herzer Quintana, Liana Sarturi de Freitas, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Marcelo Zunino, Marco Antonio Lhullier Moreira, Marcos Wetzels da Rosa, Nelson Agostinho Burille, Osório Antônio Lucchese, Otto Willy Knorr, Rogério Peracchia Machado, Tamara França Machado, Thiago Dias Ribeiro, Tiago Pich Garcia, Vulmar Silveira Leite, Adão Roberto Rodrigues Villaverde, Adriano Agnoletto de Oliveira, Adriano Locatelli da Rosa, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Alexandre Zillmer, Antonio Alcindo Medeiros Piekala, Biane de Castro, Carlos Giovanni Fontana, Carlos Hendrigo Zanetti Guedes, Carlos Henrique Pereira Assunção Galdino, Carlos Roberto Santos da Silveira, Caroline Daiana Raduns, Cassiana Roberta Lizzoni Michelin, Cassiano Machado da Silva, Cibele Rosa Gracieli, Cláudia Diehl, Cristiano Vitorino da Silva, Cynthia Viera Bonatto, Donário Rodrigues Braga Neto, Douglas Abraham Hoffmann, Edgar Bortolini, Emilio Luis Silva dos Santos, Fernanda Pacheco, Fernando Luis Carvalho da Silva, Fernando Machado Pfeifer, Flavio Thier, Gabriel Melara, Gelson Pelegrini, Guilherme Pantaleão da Silva Priebe, Gustavo GotterT Knies, Gustavo Reisdorfer, Janaína Fátima Cerutti Munaretti, João Luis de Oliveira Collares Machado, Jorge Alberto de Souza Cunha, José Ângelo Moren dos Santos, José Luiz Garcias, Jose Luiz Tragnago, Kleber Trindade Rigon, Lauro Mario, Leandro Nunes de Souza, Luciano Roberto Grando, Luís Ferrari Borba, Luiz Antonio Ratkiewicz, Luiz Fernando Gerhard, Luiz Geraldo Cervi, Marcelo Pelisoli Holz, Márcia Eidt, Márcio Walber, Marco Antonio Machado, Marcos Antônio Kercher, Matheus Stapassoli Piato, Miriam Felicidade Cischini, Orlando Pedro Michelli, Paulo Rigatto, Plínio Luiz Cerutti Júnior, Regis Sivori Silva dos Santos, Renata Farias Oliveira, Rene Reinaldo Emmel Junior, Ricardo Teobaldo Antoniazzi, Robert da Silva Trindade, Rodrigo Sanhotene Thoma, Ronaldo Hoffmann, Roselaine Cristina Mignoni, Sandro Donato Pavanatto Cerentini e Wilson Pinheiro Bossle. **Votou contrariamente o conselheiro** Vinicius Leonidas Curcio. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Itauana Giongo Remonti, Rafael Luciano Dalcin, Miguel Henrique Vieira, Joaquim José Schuck, Marino Jose Greco,

Registre-se. Cumpra-se. Divulga-se.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Chefe de Núcleo**, em 17/05/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 18/05/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1587922** e o código CRC **COE180FC**.
